



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2022
DE 25 DE JULHO DE 2022

Exonera, por aposentadoria devido ao tempo de contribuição, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.88, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, de acordo com disposições da Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); combinado com o art.40 CF/1988 (Constituição Federal) resolve:

EXONERAR:

Art. 1º - Por aposentadoria o servidor Carlos Alberto de Lira, portador do CPF: 263.082.745-34, do cargo de provimento efetivo de Vigilante, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01.04.2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 25 de julho de 2022.

PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3437	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 814/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022	10/08/2022
RESUMO	
EXONERA, POR APOSENTADORIA DEVIDO AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE POSSOAL DO PODER EXECUTIVO.	

DATA	PUBLICADO POR
10/08/2022	Taynah Lima Fontes